

Requerimento de Sessão 21/2024

Protocolo 37839 Envio em 05/02/2024 19:46:40

Requer regime de Urgência Especial para tramitação do Projeto de Lei nº 003/2024 e dos Projetos de Lei Complementar nºs 002 e 003/2024, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em conformidade com o artigo 191, inc. I, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa, a Mesa Diretora da Câmara Municipal vêm requerer **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação, na Sessão Ordinária a ser realizada nesta data, das seguintes matérias:

1-) PROJETO DE LEI Nº 003/2023, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 8.474.652,73, destinado ao FUNDIP, Logradouros Públicos e aos Departamentos Municipais de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.";

2-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "Retifica o art. 9º da Lei Complementar nº. 294, de 18 de dezembro de 2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a delegar a prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como autoriza o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista — Cirsop, inclusive representando o Município, a celebrar convênio com entidade reguladora, e dá outras providências."; e

3-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que "Dispõe sobre a criação e redenominação de funções gratificadas, alterações e supressão de dispositivos da Lei Complementar n° 160, de 20/09/2013, que trata da estrutura organizacional da Câmara Municipal e dá outras providências".

Justifica o regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 003/2024, para sejam viabilizadas transferências e convênios estaduais e federais, visando a execução de importantes obras e serviços públicos descritos na justificativa do projeto, além de viabilizar repasse à Santa Casa, no que se refere à aplicação da Tabela SUS Paulista, em cujo programa ficou estabelecido um acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos de saúde.



Quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, se trata de retificação de dispositivo da Lei Complementar 294/23, relativa à delegação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, que está revogando dispositivos do Código Tributário.

Por fim, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, carece de apreciação com urgência tendo em vista a necessidade de adequação da LC 160/2013, para implementação das diretrizes da nova Lei de Licitações no âmbito da Câmara Municipal, cujas ações dependem de algumas funções gratificadas que estão sendo redenominadas e criadas pelo projeto.

Palácio Legislativo Água Grande, 5 de fevereiro de 2024.

MESA DIRETORA

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO

Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ

1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR 2ª Secretário